



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Moradores de Carapicuíba podem pedir isenção do IPTU até 30 de junho

Secretarias: Receita e Rendas

Data de Publicação: 8 de março de 2023

A Prefeitura de Carapicuíba abriu período para solicitação de isenção do IPTU. Os moradores têm até o dia 30 de junho para fazer o pedido. Para isso, o munícipe deve acessar o Facilita Digital <https://bityli.com/SD7xl> ou também pode comparecer na Secretaria de Receita e Rendas, na Rua Joaquim das Neves, 211, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Quem pode pedir isenção do IPTU:

Aposentados apresentar o DCB- Declaração de Crédito de Benefício do INSS;

Segurados em gozo de auxílio doença;

Deficiente físico ou mental (com laudo médico comprobatório da deficiência, emitido há 12 meses anteriores ao requerimento);

Viúvos (homens a partir dos 65 anos e para mulheres acima dos 60 anos);

Proprietário de imóvel de até 250 metros quadrados;

Usufrutuários e pensionistas

Homens a partir dos 65 anos e para mulheres acima dos 60 anos, e quem recebe até um salário mínimo tem direito a 100% de isenção.

Já quem recebe três salários mínimos tem direito a 50% de isenção.

Os documentos necessários são:

- Cópias do RG e CPF
- Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento
- Cópia da Certidão de Óbito do cônjuge
- Comprovante de residência (água ou energia elétrica - com até 60 dias) do requerente ou procurador (apresentar procuração)
- Cópia do espelho do IPTU do ano corrente ou Certidão de Isenção de período anterior
- Comprovante de rendimento familiar - com prazo de até 60 dias, previsto na Lei nº 3538/2018
- Cópia do contrato de compra e venda - cessão de direitos ou matrícula do imóvel
- Declaração de residir no imóvel e não possuir outra propriedade em todo o território nacional